



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

000083

ATO DE RATIFICAÇÃO Nº 22/2026

Em análise ao processo de **Inexigibilidade de Licitação nº 22/2026**, de 05/05/2026, instaurado pela Secretaria de Contabilidade e Finanças, atendendo solicitação da e, no uso de suas atribuições, o **Sr. Gelson Coelho do Rosário**, Prefeito de São Jorge D'Oeste - Pr, **RATIFICA** o procedimento tomado pela Secretaria de Administração, Contabilidade e Finanças com amparo na Lei nº 14.133/2021, art. 74, V.

VALOR ESTIMADO - R\$ 21.141,24 (vinte e um mil, cento e quarenta e um reais e vinte e quatro centavos).

OBJETO: Contratação, por **INEXIGIBILIDADE** (Art. 74, inciso V, § 5º), do locatário: **PEDRO TARTAS**, inscrito no CPF sob o Nº 193.138.109-72, localizado no logradouro Avenida Adelarte Ulmitro Debortoli, Nº 609, Bairro Centro, CEP 85.575-000, São Jorge D'Oeste/PR, para Contratação direta por **INEXIGIBILIDADE** de **LOCAÇÃO DE IMÓVEL**, visando atender as necessidades da Unidade Local de Sanidade Agropecuária - **ADAPAR**, vinculada à Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de São Jorge D'Oeste-PR.

FUNDAMENTO LEGAL: art. 74, inciso V, da Lei Federal 14.133/2021.

FORNECEDOR: **PEDRO TARTAS**, inscrito no CPF sob o Nº 193.138.109-72, residente na AV. PREFEITO ADELARTE DEBORTOLI, S/N - CEP: 85575000 - BAIRRO: CENTRO CIDADE/UF: São Jorge D'Oeste/PR.

CONTRATANTE: Município de São Jorge D'Oeste - Paraná.

São Jorge D` Oeste - Pr, 05/05/2026.


Gelson Coelho do Rosário
Prefeito